



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**INDICAÇÃO Nº 305/2026**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E DESTINAÇÃO SUSTENTÁVEL DA ÁREA LOCALIZADA NOS LAGOS DO BAIRRO NOVA CARAJÁS, MEDIANTE POSSÍVEL PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.**

**AUTOR: ALEX OHANA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, solicitando ao Poder Executivo Municipal a revitalização, proteção e destinação sustentável da área localizada nos lagos do bairro Nova Carajás, mediante possível parceria público-privada.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade de cuidar de uma área dos lagos no bairro Nova Carajás, com de cerca de 260.792,86 m<sup>2</sup> que, atualmente, vem sofrendo com sinais de abandono, descarte irregular de resíduos, sujeira, uso desordenado e risco de ocupações inadequadas.

Essa realidade compromete não apenas a conservação ambiental do local, mas também a segurança, a organização urbana e a possibilidade de aproveitamento positivo da área com pista de caminhada iluminada, recuperação ambiental com plantio de mudas nativas, limpeza e proteção das margens, placas educativas, atividades de educação ambiental, lazer sustentável e escolinha de caiaque.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

Nesse sentido, sugerimos a realização de um projeto de revitalização da área, com a construção de parques lineares no entorno dos lagos que compreendem a área assim, como no entorno de Área de Proteção Ambiental (APA).

O ideal é que o projeto seja EXECUTADO por meio de parceria Público Privada, já que o entorno da área conta com grandes empresas que podem contribuir com o projeto por meio de contrapartidas social/ambiental, as empresas são: Recanorte; Sandvik; Sotreq; Komatsu entre outras, para garantir a execução e manutenção futura do espaço, o ideal é que a área seja toda cercada e mantida por uma instituição, sem fins lucrativos.

é necessário que o Município adote providências concretas para impedir que o espaço continue sendo degradado. A limpeza periódica, a retirada de lixo, a instalação de placas de sinalização, a fiscalização contra descartes irregulares, o controle de acesso e o acompanhamento por parte dos órgãos competentes são medidas fundamentais para evitar ocupações irregulares, prevenir danos ambientais e demonstrar a presença efetiva do Poder Público na proteção da área.

Além das medidas emergenciais de proteção e conservação, é igualmente importante que o Município avance na discussão sobre o futuro desse espaço. Uma área sem destinação clara tende a permanecer vulnerável ao abandono, à degradação, ao descarte irregular de lixo e à ocupação desordenada. Por isso, é necessário que o Poder Executivo realize estudos técnicos e promova o devido planejamento para avaliar possíveis alternativas de uso futuro da área, considerando sua relevância ambiental e seu potencial para finalidades sustentáveis, sociais, turísticas, educacionais ou de interesse público.

A proposta não busca apenas limpar ou fiscalizar a área de forma pontual, mas iniciar uma construção responsável de visão de futuro para o espaço. A partir de levantamentos técnicos, diálogo institucional e planejamento adequado, a área poderá deixar de ser vista como um local abandonado e passar a ser tratada como um patrimônio ambiental e urbano, com possibilidade de aproveitamento para atividades de educação ambiental, visitação controlada, lazer sustentável, pesquisa, preservação ou outras finalidades compatíveis com sua realidade e importância.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

Dessa forma, a presente indicação une duas necessidades urgentes: de um lado, a proteção imediata da área, com limpeza, conservação, fiscalização e ordenamento; de outro, a necessidade de estudos e planejamento para definição de uma alternativa de uso futuro, evitando que o espaço continue degradado, abandonado ou sujeito a ocupações irregulares.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, por entender que a medida contribui para a proteção ambiental, a organização urbana, a prevenção de ocupações inadequadas e a construção de uma destinação mais responsável, planejada e sustentável para a área.

Parauapebas 6 de maio de 2026

**ALEX PAMPLONA OHANA**  
**VEREADOR - PDT**